

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 217/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6484/2011

Compromissado: Nervilio José Polles

CPF/CNPJ: 430.XXX.XXX-68

Processo nº: 94793/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 299/2019 vinculado ao CAR nº MT101381/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6484/2011, assinado em 28/07/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 11,0423 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR-299/2020.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b59bc025

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar